



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei 2221/2008.

**Ementa:** Denomina Espaço Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de *Professora Maria de Lourdes dos Santos*, a área de LAZER construída no trecho da Av. Comendador José Pereira, na frente da Escola Estadual Vigário Pedrosa, no Bairro do Atalaia, nesta cidade.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas para identificação da área.

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão por conta de dotação orçamentária do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 26 de Setembro de 2008.

  
Jandelson Gouveia da Silva  
Prefeito

Revisado em 14/10/2008  
Rodrigo B

## “ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”